



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE 037-22 – PROC. 0816/22

Art. 1º Inclui Art. onde couber:

.....

Ficam anistiadas a Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO), devida pelos autorizatários do transporte escolar, referente aos meses de março de 2020 a novembro de 2021, inclusive, bem como as multas decorrentes da infração prevista no § 5º do art. 8º da Lei nº 12.656, de 27 de dezembro de 2019, referentes ao não pagamento da TGO durante o referido período.

Verª Cláudia Araújo (Líder da Bancada do PSD)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 14/12/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0480126** e o código CRC **22106D7C**.

Referência: Processo nº 118.00494/2022-10

SEI nº 0480126